



ERRATA – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Edital do Processo Seletivo nº 003/2025, publicado na Edição Extra nº 506 de 10 de dezembro de 2025 do Diário Oficial de Piracaia tem pela presente ERRATA a seguinte correção:

Onde se lê:

7.11 À critério da **GL Consultoria** e/ou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP**, poderá ser exigida, a qualquer momento, a apresentação física OBRIGATÓRIA dos documentos referentes aos títulos apresentados, para fins de conferência. A recusa do candidato em apresentar os documentos, ou a constatação de inconsistências insanáveis que resultem em vantagem ilegítima sobre os demais candidatos, poderá acarretar sua exclusão do certame.

Leia-se:

7.11 À critério da **GL Consultoria** e/ou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA/SP**, poderá ser exigida, a qualquer momento, a apresentação física OBRIGATÓRIA dos documentos referentes aos títulos apresentados, para fins de conferência. A recusa do candidato em apresentar os documentos, ou a constatação de inconsistências insanáveis que resultem em vantagem ilegítima sobre os demais candidatos, poderá acarretar sua exclusão do certame.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 22 de dezembro de 2025.

ANDRÉ ROGÉRIO HENRIQUE

Prefeito de Piracaia

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 22 de dezembro de 2025.

DARLENE BERALDO PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

Fátima Cecília Starzewski Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social